



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**ANO XXVI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº 2401**



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (PSC)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PDT)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PHS)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (PSC)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PSC)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)  
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Toinho Andrade

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Valdemar Júnior

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Wanderlei Barbosa  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)  
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Eli Borges  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)  
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Ricardo Ayres

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Cleiton Cardoso

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Eli Borges  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)  
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdez C. Branco

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Wanderlei Barbosa  
Dep. Valdemar Júnior

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)  
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Olyntho Neto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdez C. Branco

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 106/2016

Palmas, 30 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 48/2016, modificativa da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

A presente Proposição constituiu-se em reedição do teor da Medida Provisória 43, publicada em 1º de novembro de 2016, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da décima segunda publicação da matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 3, de 27 de janeiro de 2016, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo das Mensagens nºs. 4 e 74, respectivamente, de 27 de janeiro e 6 de setembro de 2016, publicadas nas edições 2.296 e 2.366 do Diário da Assembleia.

À Vista das considerações postas, submeto o teor da iniciativa ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48/2016

Altera a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015:

I – na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II – na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III – na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV – na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;

- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
- f) Diretoria de Administração e Finanças;
- g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
- h) Superintendência de Habitação;

V – na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI – na Secretaria da Cultura:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII – na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Gabinete do Vice-Presidente;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Incorporam-se:

I – à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II – à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III – à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV – à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Parágrafo único. A incorporação de que tratam os incisos II e III deste artigo não alcança, respectivamente:

I – a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II – a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, doravante denominada Diretoria de Educação Profissional, que passa a integrar a Superintendência de Programas da Educação Profissional, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

**Art. 3º** São renomeados:

I – a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

II – o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-Dertins, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras-Ageto.

**Art. 4º** A Superintendência de Irrigação e Drenagem e seus respectivos cargos em comissão, pertencentes à Secretaria do

Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, passam a integrar a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

**Art. 5º** A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual – em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado – passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I – pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II – que, discriminados na forma do Anexo I a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III – das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

§3º Os Anexos IV, V, VI e VII da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos II, III, IV e V a esta Medida Provisória.

§4º É reformulada a tabela de unidades administrativas básicas e complementares e respectivos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde, constante do Anexo II à Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passando a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

**Art. 6º** É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor,

transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

**Art. 7º** O art. 12 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.12. ....

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no caput deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

**Art. 8º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48/2016 "ANEXO II à Lei nº 2.986/2015

### RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

<b>Chefia do Escritório de Representação em Brasília</b>	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
<b>Assessoria-Geral de Cerimonial</b>	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
<b>Assessoria de Relações Públicas</b>	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
<b>Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento</b>	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais</b>	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
<b>Secretaria Extraordinária</b>	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
<b>Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo</b>	Básica	Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas</b>	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria de Ações Estratégicas</b>	Básica	Assessor de Ações Estratégicas	DAS-4	2
<b>Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares</b>	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria de Assuntos Parlamentares</b>	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
<b>GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>				
<b>Secretaria Particular do Vice-Governador</b>	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
<b>Assessoria Especial do Vice-Governador I</b>	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
<b>Assessoria Especial do Vice-Governador II</b>	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Especial Técnica</b>	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>				
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Superintendência de Articulação Política</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Assessoria Especial de Articulação Política</b>	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Serviço Aéreo</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****Gabinete do Chefe da Controladoria**

	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

**Assessoria Técnica e de Planejamento**

	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

**Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção**

	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1

**Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno**

	Básica	Superintendente	DAS-3	1
--	--------	-----------------	-------	---

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização**

	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1

**Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental**

	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

**Unidades Descentralizadas**

a) Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20
-------------------------------------	--------	----------------------------------	-------	----

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****Gabinete do Secretário**

	Básica	Secretário	DAS-1	1
--	--------	------------	-------	---

**Gabinete do Subsecretário**

	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

**Assessoria Técnica e de Planejamento**

	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1

**Diretoria de Administração e Finanças**

	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1

**Superintendência de Gestão Orçamentária**

	Básica	Superintendente	DAS-3	1
--	--------	-----------------	-------	---

**Diretoria de Orçamento**

	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Planejamento</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão para Captação de Recursos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento de Suporte</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Regional</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4
<b>Superintendência de Irrigação e Drenagem</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Administração da UGP	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Irrigação e Drenagem</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência dos Distritos de Irrigação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1

<b>Assessoria de Gabinete</b>	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Superintendência de Assuntos Jurídicos</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Operacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Capacitação aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
<b>Superintendência de Recursos Minerais</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Licitações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Obras Públicas</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Projetos e Orçamento</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Execução e Operações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Energia</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Obras Intermodais de Transporte</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Operações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Planejamento Urbano</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Social Habitacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Produção Habitacional e Obras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Econômico	DAS-4	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	2
a) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria Jurídica</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Geologia e Mineração</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Turístico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Operações Turísticas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Superintendência de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento da Cultura</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Ação Cultural</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
<b>Assessoria de Gabinete</b>	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
<b>Superintendência de Compras e Central de Licitação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Compras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Licitação</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria Administrativa</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Financeira</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Infraestrutura e Obras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Tecnologia e Inovação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento da Educação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Suporte às Escolas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Educação</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c) Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Educação Integral</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Esportes e Lazer</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Esportes e Lazer</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Juventude</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Políticas para a Juventude</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para a Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Programas da Educação Profissional</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Educação Profissional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programas Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a) Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
b) Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c) Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde	Compl.	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
b) Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Compl.	Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	DAI-1	1
c) Gerência de Ouvidoria do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Auditoria</b>	Básica	Auditor	DAS-4	1
<b>Assessoria de Gabinete I</b>	Básica	Assessor de Gabinete I	DAS-3	5
<b>Assessoria de Gabinete</b>	Básica	Assessor de Gabinete	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica de Gabinete</b>	Básica	Assessor Técnico de Gabinete	DAI-1	1
<b>Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Controle Logístico</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
<b>Diretoria de Integração</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Central de Termos de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Planejamento</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
<b>Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde</b>	Básica	<b>Superintendente</b>	DAS-3	1
a) Gerência Técnica do SVO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência Administrativa da Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência da Sala de Situação de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Vigilância Sanitária</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento e Inspeção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Licenciamento e Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de DST - AIDS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Imunização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência do Laboratório de Entomologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Operações de Campo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Técnica de Biologia Médica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde</b>	Básica	<b>Superintendente</b>	DAS-3	1
<b>Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologias Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão Profissional</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Regulação do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Assuntos Jurídicos</b>	Básica	<b>Superintendente</b>	DAS-3	1
<b>Diretoria de Contratos e Convênios</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Contencioso</b>	Básica	<b>Diretor</b>	DAS-4	1
a) Gerência da Corregedoria da Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Demandas Judiciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Procedimentos Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Superintendência de Administração</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Administração e Transporte</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Tecnologia da Informação</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Logística e Patrimônio</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Unidades Próprias</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria Técnica Regional Norte</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria Técnica Regional Centro</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria Técnica Regional Sul</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a) Diretoria-Geral de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
b) Diretoria-Geral de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	9
c) Diretoria-Geral de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
d) Diretoria Técnica de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 1	DAI-2	6
e) Diretoria Técnica de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 2	DAS-4	9
f) Diretoria Técnica de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 3	DAS-3	4
g) Diretoria Executiva de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Executivo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
h) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	DAI-3	6
i) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 2	DAI-1	9
j) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
k) Assessoria Especial - Porte 3	Compl.	Assessor Especial - Porte 3	DAS-4	1
l) Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços I	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I	DAI-1	2
m) Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços II	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II	DAS-4	2
<b>Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Atenção Primária</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ciclo de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Atenção Especializada</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Rede de Atenção Psicossocial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da CNCDO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins - CETTO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II	DAI-2	3
h) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I	DAI-3	1
i) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	DAI-3	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
<b>Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Regulação</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Regulação de Leitos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Assistência Farmacêutica</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência Técnica e Científica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão da Hemorrede</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Gestão do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b) Gerência Técnica do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	3
<b>Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Execução Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Recursos do SUS</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Fundo a Fundo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Prestação de Contas</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Prestação de Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência da Central de Licitação</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Licitação</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Recebimento</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Compras</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Distribuição</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	<b>Básica</b>	<b>Secretário</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	<b>Básica</b>	<b>Subsecretário</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Jurídica</b>	<b>Básica</b>	<b>Assessor Jurídico</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência da Casa do Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Agricultura Familiar</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
<b>Diretoria de Programas de Fortalecimento à Agricultura Familiar</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Apoio ao Pequeno Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Planejamento e Políticas para a Agropecuária</b>	<b>Básica</b>	<b>Superintendente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>

<b>Diretoria de Gestão de Projetos</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Políticas para a Pecuária</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Pecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Agroenergia e Florestas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agricultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Fomento à Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Agrometeorologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Tecnologias Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Sociobiodiversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Agrotecnologia</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Centros de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Políticas para a Aquicultura e Pesca</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Aquicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesca	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a) Casa do Produtor	Compl.	Chefe da Casa do Produtor	DAI-4	20

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS

<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>Básica</b>	<b>Presidente</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete do Vice-Presidente</b>	<b>Básica</b>	<b>Vice-Presidente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal</b>	<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a) Gerência de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a) Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-1	3
b) Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17

.....” (NR)

**ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48/2016**

“Anexo IV à Lei Nº 2.986/2015

**TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	87	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	82	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	239	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	245	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	325	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	36	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	211	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	90	4.200,00

.....” (NR)

**ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48/2016**

“Anexo V à Lei nº 2.986/2015

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	99
FCA - 2	350,00	80
FCA - 3	400,00	154
FCA - 4	450,00	161
FCA - 5	500,00	109
FCA - 6	600,00	170
FCA - 7	800,00	60
FCA - 8	1.000,00	70
FCA - 9	1.200,00	47
FCA - 10	1.600,00	54

.....” (NR)

**ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48/2016**

“Anexo VI à Lei nº 2.986/2015

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG)	1	FCPM-5	21	1.000,00
Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5			
Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7			
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisões - BDR - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1	FCPM-6	28	1.200,00
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			

Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5			
Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			
		FCPM-7	19	1.600,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCBM-4	1	800,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7			
Coordenador Pedagógico - (da DEP)	1			
Coordenador Administrativo - (da DEP)	1	FCBM-5	11	1.000,00
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1			
Supervisor de Reparos	1			
Comandante da Companhia de Manutenção	1			
Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5)	2			
Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3	FCBM-6	13	1.200,00
Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7			
Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3	FCBM-7	5	1.600,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Delegacia Regional de Polícia Civil	13			
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	13			
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	13	FCSP-9	55	1.200,00
Chefia do Núcleo de Genética Forense	3			
Chefia do Núcleo de Criminalística	13			
Função Comissionada da Segurança Pública - 1		FCSP-1	140	300,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 2		FCSP-2	120	350,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 3		FCSP-3	10	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 4		FCSP-4	7	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 5		FCSP-5	7	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 6		FCSP-6	5	600,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 7		FCSP-7	5	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 8		FCSP-8	5	1.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 9		FCSP-9	2	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 10		FCSP-10	5	1.600,00

## ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48/2016

"Anexo VII à Lei nº 2.986/2015

## QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS ESPECIAIS

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	1			
Supervisor de Postos Fixos	1	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00

SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Delegado Regional de Fiscalização	12	FC-FAZENDA-1	12	1.200,00
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-2	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	110			
Coordenador Regional de Fiscalização	12			
Coordenador Regional de Arrecadação	12			
Coordenador Regional de Administração	12			

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Supervisor do Escritório Regional	4	FC-JUCETINS-1	4	1.200,00

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Supervisor Regional	22	FC-ADAPEC-1	82	600,00
Chefe do Escritório Local	60			
Delegado Regional	8	FC-ADAPEC-2	8	1.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Supervisor de Escritório Local	97	FC-RURALTINS-1	97	600,00
Supervisor Regional de Apoio	7	FC-RURALTINS-2	7	1.000,00

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Supervisor de Regularização Ambiental	2	FC-NATURATINS-1	14	600,00
Supervisor de Inspeção e Fiscalização	2			
Supervisor de Apoio Administrativo	10			
Supervisor dos Escritórios Regionais	6	FC-NATURATINS-2	6	800,00
Supervisor de Administração e Logística	2	FC-NATURATINS-3	7	1.000,00
Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	5			

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Supervisor Regional de Cultura	9	FC-CULTURA-1	9	600,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Presidência da Comissão de Licitação	1	FC-EDUCAÇÃO-1	11	2.600,00
Diretor Regional de Educação	10			
Supervisor de Unidade Esportiva	20	FC-ESPORTE-1	20	600,00

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I	10	FCDS-1	34	300,00
Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III	24			
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-2	20	400,00
Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV	12			
Chefe do Núcleo de Inteligência	5	FCDS-3	5	450,00
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-4	16	500,00
Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Cartório - Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Unidade Prisional Porte I	24	FCDS-5	32	600,00
Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-6	18	800,00
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	6			
Chefe de Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-7	8	1.000,00
Chefe da Divisão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	3	FCDS-8	4	1.200,00
Chefe da Casa da Mulher Brasileira	1			
Chefe de Unidade Prisional Porte IV	4	FCDS-9	4	1.600,00

SECRETARIA DA SAÚDE					
FUNÇÕES COMMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT	UNIDADE	
Hospital Porte 1	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-I	6	900,00	<b>Hospital de Referência de:</b> a) Alvorada; b) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraias – Juraildes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; f) Xambioá;
	Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME	FC-ACCME-I	5	700,00	<b>Hospital de Referência de:</b> a) Arapoema; b) Arraias – Juraildes de Sena Abreu; c) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; d) Xambioá; e) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-I	18	700,00	<b>Hospital de Referência de:</b> a) Alvorada; b) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraias – Juraildes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; f) Xambioá;

Hospital Porte 2	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-II	18	<b>1.100,00</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva;</li> <li>b) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;</li> <li>c) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;</li> <li>d) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;</li> <li>e) <b>Hospital de Referência de:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Augustinópolis;</li> <li>2. Guaraí;</li> <li>3. Dianópolis;</li> <li>4. Miracema do Tocantins;</li> <li>5. Porto Nacional</li> </ul> </li> </ul>
	Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACPAI-II	36	<b>900,00</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva;</li> <li>b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;</li> <li>c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;</li> <li>d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;</li> <li>e) <b>Hospital de Referência de:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Augustinópolis;</li> <li>2. Guaraí;</li> <li>3. Dianópolis;</li> <li>4. Miracema do Tocantins;</li> <li>5. Porto nacional;</li> </ul> </li> </ul>
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-II	72	<b>900,00</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva;</li> <li>b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;</li> <li>c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;</li> <li>d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;</li> <li>e) <b>Hospital de Referência de:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Augustinópolis;</li> <li>2. Guaraí;</li> <li>3. Dianópolis;</li> <li>4. Miracema do Tocantins;</li> <li>5. Porto Nacional</li> </ul> </li> </ul>

Hospital Porte 3	Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SAADT	35	<b>1.600,00</b>	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; c) <b>Hospital de Referência de:</b> 1. Araguaína; 2. Gurupi;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	FC-SCS-II	43	<b>1.200,00</b>	a) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II – do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-II	4	<b>1.100,00</b>	a) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	FC-SCS-I	27	<b>1.100,00</b>	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;	
Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I – Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-I	4	<b>900,00</b>	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;	
Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-III	89	<b>900,00</b>	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; c) <b>Hospital de Referência de:</b> 1. Araguaína; 2. Gurupi.	

# Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

16 de novembro de 2016

## Ata da Ducentésima Septuagésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezesseis do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, secretariado pelos Senhores Deputados Olyntho Neto, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados José Bonifácio, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 98/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 44/2016, que “Altera as Leis números 2.575, de 20 de abril de 2012, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, na parte que especifica”, reedição da Medida Provisória número 39, publicada em 14 de outubro de 2016; Mensagem número 99/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 78, de 20 de outubro de 2016, originário do Projeto de Lei número 38/2016, cuja providência visou instituir o Mutirão de Negociação Fiscal, no âmbito do Poder Executivo; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, informando celebração de convênio, cooperação técnica e termo de colaboração, com diversas Instituições do Estado; e Ofício número 1.749/2016, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, solicitando o agendamento de audiência para apresentar os Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 340 e 341/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 339/2016, de autoria da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco; 338/2016, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto; e os Requerimentos que receberam os números 1.769 a 1.811. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Jorge Frederico. Em seguida, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião com os Senhores Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e dois minutos. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Olyntho Neto, Elenil da Penha, Zé Roberto e Wanderlei Barbosa. Na Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 1.725 e 1.726, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, por falta de quórum para dar continuidade à deliberação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente transferiu-a para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e sete minutos, ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa

convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

17 de novembro de 2016

## Ata da Ducentésima Septuagésima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezessete do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Ricardo Ayres e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 100/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 42/2016, de 21 de dezembro de 2015, que “Altera a Lei número 3.015, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2016-2019”; Mensagem número 101/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 43/2016, de 23 de fevereiro de 2015, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017”; Projeto de Lei número 336/2016, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Disciplina a instalação de aparelho eliminador de ar em unidades servidas por ligação de água e esgoto no Estado do Tocantins”; e Ofício número 1.775/2016, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 342/2016, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda; 343/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins; e os Requerimentos que receberam os números 1.812 a 1.815. Logo após, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Audiência Pública da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, reabrindo-a às treze horas e quarenta e nove minutos. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

22 de novembro de 2016

## Ata da Ducentésima Septuagésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso,

secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 102/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 45/2016, que “Cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – Funpdec, e adota outras providências”; Mensagem número 103/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 46/2016, que “Altera o art. 8º da Lei número 1.078, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço do Poder Executivo”; Ofício número 732/2016, de autoria do Senhor Télió Leão Ayres, Secretário-Chefe da Casa Civil, informando que, por erro material, relativo à citação do número do ato normativo e à referência de dispositivos enunciados, o quinto parágrafo da página dois da Mensagem Governamental número 99, de 11 de novembro de 2016, deve ser retificado, sem prejuízo a compreensão já perfeita no todo textual; Ofícios oriundos da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins-Fieto, em resposta a Requerimentos de autoria das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.816 a 1.845. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.822, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres, Zé Roberto, Wanderlei Barbosa e Paulo Mourão. Em seguida, de ofício, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião com os Senhores Deputados, na Sala Vip, reabrindo-a às onze horas e trinta e nove minutos. Logo após, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião das Comissões, reabrindo-a às dezoito horas e cinquenta e dois minutos. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Jorge Frederico. Na Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.766, 1.189, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.163, 1.162, 1.190, 1.191, 1.192, 1.178, 1.165, 1.774, 1.184, 1.185, 1.186, 1.187, 1.188, 1.179, 1.180, 1.770, 1.174, 1.175, 1.182, 1.183, 1.173, 1.169, 1.171 e 1.172, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.866, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 337/2016 e 338/2016; o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e cinquenta e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****23 de novembro de 2016****Ata da Ducentésima Septuagésima Quarta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e três do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 343/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Ofício número 9.319/2016, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; e Ofício número 1.890/2016, oriundo da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 344/2016, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse; e os Requerimentos que receberam os números 1.846 a 1.859. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.850, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e 1.859, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Paulo Mourão. Em seguida, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, a Senhora Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usaram a tribuna os Senhores Deputados Paulo Mourão, Wanderlei Barbosa e Ricardo Ayres. Em seguida, o Senhor Deputado Zé Roberto solicitou que fosse incluído na pauta da Sessão subsequente o Projeto de Decreto Legislativo número 50/2016, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio e Outros, o qual foi deferido. Logo após, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****23 de novembro de 2016****Ata da Ducentésima Septuagésima Quinta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e três do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense,



presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

**8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**  
**29 de novembro de 2016**

**Ata da Ducentésima Septuagésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Olyntho Neto, Primeiro-Secretário, e Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, José Bonifácio, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 105/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 47/2016, que “Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea “f” do inciso I do art. 2º da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência”, reedição da Medida Provisória número 42, publicada em 27 de outubro de 2016; Proposta de Emenda à Constituição número 15/2016, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto e Outros que, “Altera dispositivos dos artigos 41 e 81 da Constituição Estadual e dá outras providências”; Projeto de Lei número 334/2016, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse, que “Institui a Semana Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 335/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Proíbe a cobrança de qualquer quantia dos consumidores pelo extravio ou danificação de comanda, cartão de consumo ou congêneres”; Projeto de Lei número 337/2016, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João de Sousa Leite”; Projeto de Lei número 340/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais e devolutas ocupadas tradicionalmente por comunidades remanescentes de quilombos e dá outras providências”; Projeto de Lei número 341/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Dispõe sobre a denominação do Campus da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, em Palmas, como homenagem ao ex-secretário de Educação e ex-reitor da Universidade do Tocantins – Unitins, professor Ruy Rodrigues da Silva”; Projeto de Lei número 342/2016, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda, que “Cria o ICMS Turismo no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 344/2016, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de marcação de exames e consultas para idosos nas unidades públicas de saúde no âmbito do Estado do Tocantins

dentro do prazo máximo definido”; Ofício número 1.928/2016, oriundo da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; Ofício número 2.267/2016, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa; Ofício número 3.784/2016, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de termo de colaboração, firmado com o Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins, que tem como objeto a realização da II Copa Palmas de Futebol Amador Solidário; e Ofícios números 9.483 e 9.641/2016, oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termos aditivos aos termos de cooperação Institucional, firmados com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFTO e o Centro Universitário Luterano de Palmas – Ceulp/Ulbra, visando aumentar o número de vagas para a realização de estágios no Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil de Palmas e Hospital Regional de Paraíso. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Apresentação de Matérias, foram entregues a Proposta de Emenda à Constituição que recebeu o número 16/2016, de autoria do Senhor Paulo Mourão; Projeto de Lei que recebeu o número 347/2016, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 346/2016, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.872 a 1.879. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.868 e 1.873 de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto, Elenil da Penha, Paulo Mourão e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

## Atas das Comissões

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Sexagésima Reunião Extraordinária**  
**30 de novembro de 2016**

Às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: José Bonifácio, Nilton Franco, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Toinho Andrade e Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Senhor Deputado Nilton Franco foi nomeado relator do Processo número 346/2016. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os

Processos números: 291/2016, que estava com vista em conjunto, aos Senhores Deputados Olyntho Neto e Amália Santana, sem parecer de vista; e 300/2016, Deputado Nilton Franco. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, o Processo número 291/2016 foi aprovado com o parecer do relator, Deputado Nilton Franco e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e o Processo número 300/2016 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Nilton Franco e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**8ª LEGISLATURA-2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Sexagésima Primeira Reunião Extraordinária**  
**30 de novembro de 2016**

Às doze horas e quatro minutos do dia trinta de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: José Bonifácio, Nilton Franco, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Toinho Andrade e Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 261/2016, Deputado Olyntho Neto; e 346/2016, Deputado Nilton Franco. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números 261/2016 e 346/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,**  
**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**8ª LEGISLATURA-2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Trigésima Segunda Reunião Extraordinária**  
**19 de outubro de 2016**

Às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Valdez Castelo Branco, Processo número 275/2016; Olyntho Neto, Processo número 288/2016; e Valdemar Júnior, Processo número 317/2016. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 308/2016, Deputado Eduardo do Dertins; e 321/2016, Deputado Paulo Mourão. Na Ordem do Dia, após a leitura, deliberação e aprovação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números 308/2016 e 321/2016 foram

encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, sendo que o Processo número 308/2016 foi aprovado com emenda aditiva apresentada pelo relator, Deputado Eduardo do Dertins. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,**  
**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**8ª LEGISLATURA-2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Trigésima Terceira Reunião Extraordinária**  
**22 de novembro de 2016**

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Olyntho Neto, Processo número 157/2016; Valdemar Júnior, Processos números: 44/2016, 251/2016, 252/2016 e 258/2016; e Valdez Castelo Branco, Processo número 287/2016. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,**  
**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**8ª LEGISLATURA-2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Trigésima Quarta Reunião Extraordinária**  
**22 de novembro de 2016**

Às quinze horas e trinta e três minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 43/2016, 157/2016, 228/2016 e 309/2016, Deputado Olyntho Neto; 44/2016 e 317/2016, Deputado Valdemar Júnior. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos pareceres dos respectivos relatores, o Processo número 317/2016 foi aprovado e encaminhado ao Plenário; o Processo número 44/2016 foi aprovado com uma emenda aditiva e uma emenda supressiva, apresentadas pelo relator, Deputado Valdemar Júnior e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Senhor Presidente concedeu vista, pelo prazo regimental, do Processo número 157/2016, ao Senhor Deputado Paulo Mourão; e dos Processos números 43/2016, 228/2016 e 309/2016 ao Senhor Deputado Valdemar Júnior. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião

Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
8.ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Trigésima Quinta Reunião Extraordinária  
22 de novembro de 2016**

Às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estava ausente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Paulo Mourão, Processos números: 263/2016, 264/2016 e 340/2016; e Amélio Cayres, Processo número 341/2016. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 309/2016, Deputado Valdemar Júnior; 287/2016, Deputada Valderez Castelo Branco e, ainda, o Processo número 43/2016, que estava com vista ao Deputado Valdemar Júnior, foi devolvido com parecer de vista. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres, os Processos números: 43/2016, 287/2016 e 309/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, sendo que o Processo número 43/2016 foi aprovado com o parecer de vista apresentado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, com voto contrário do relator, Senhor Deputado Olyntho Neto. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
8.ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Trigésima Sexta Reunião Extraordinária  
23 de novembro de 2016**

Às treze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Paulo Mourão, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Eduardo do Dertins e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e Senhor Deputado Valdemar Júnior devolveu o Processo número 44/2016. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que o Processo número 44/2016 fosse deliberado na Reunião subsequente e, em seguida, encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
8.ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Trigésima Sétima Reunião Extraordinária  
23 de novembro de 2016**

Às treze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Eduardo do Dertins e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Valdemar Júnior devolveu o Processo número 344/2016. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos relatores, os Processos números 44/2016 e 344/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
8.ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Trigésima Oitava Reunião Extraordinária  
23 de novembro de 2016**

Às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estava ausente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Senhor Deputado Paulo Mourão foi nomeado relator do Processo número 345/2016. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
8.ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Trigésima Nona Reunião Extraordinária  
23 de novembro de 2016**

Às dezessete horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estava ausente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o

Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Paulo Mourão devolveu o Processo número 345/2016. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do parecer do relator, o Processo número 345/2016 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
8.ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata Da Quadragésima Reunião Extraordinária  
30 de novembro de 2016**

Às doze horas e nove minutos do dia trinta de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Nilton Franco, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Valdevez Castelo Branco, Processo número 261/2016; e Olyntho Neto, Processo número 291/2016. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
8.ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata Da Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária  
30 de novembro de 2016**

Às doze horas e trinta e um minutos do dia trinta de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Eduardo do Dertins e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 261/2016, Deputada Valdevez Castelo Branco; 291/2016, Deputado Olyntho Neto; e 346/2016, Deputado Amélio Cayres. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números 261/2016, 291/2016 e 346/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Defesa do

Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### PORTARIA nº 002/2016 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Considerando** o disposto na C.I Nº 90/2015, do processo administrativo nº 00055/2016, pela qual o diretor da Diretoria de Administração, solicita a Autorização da Diretoria-Geral, para atuar novo processo Administrativo referente ao custo de aquisição de vales-transportes, para atender aos servidores deste Poder, no valor estimado de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, para o período de **04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017**.

**Considerando** o disposto no DESPACHO nº 0002/2016, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da contratação solicitada, encaminhando os autos à douta Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, via Secretaria – Geral, para análise e posicionamento quanto à possibilidade da contratação direta da empresa **SETURB- Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros**.

**Considerando** a apresentação da Carta de Aceite, datada de 18 de dezembro de 2015 da empresa, **SETURB- Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros**, bem como a apresentação pela citada empresa de toda documentação de regularidade fiscal, jurídica e atestado de exclusividade da marca fornecido pelo órgão próprio ao tipo de serviço.

**Considerando**, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa referida acima, disponibilização de energia elétrica, com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “**SETURB- Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros**”, CGC/MF nº 38.132.932/0002-41, nos termos do processo nº 00055/2016, no valor anual estimado de R\$100.000,00 (cem mil reais) cuja despesa correrá por conta do Programa de trabalho 01.031.11.4121.830000 – Elemento de Despesa 33.90.39 (10100).

**Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 de janeiro de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**PORTARIA nº007/2016 - P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Considerando** o disposto na C.I. nº 56/2016, do processo administrativo nº 00193/2016, pela qual o diretor da Diretoria de Administração, solicita a Autorização da Diretoria – Geral, para autuar novo processo Administrativo referente ao custo de aquisição de 40 assinaturas diárias do JORNAL DO TOCANTINS, no valor anual de **R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, para o período de **01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017**.

**Considerando** o disposto no DESPACHO nº 0010/2016, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da contratação solicitada, encaminhando os autos à d. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, via Secretaria – Geral, para análise e posicionamento quanto à possibilidade da contratação direta da empresa **J. Câmara Irmãos S/A**.

**Considerando** a apresentação da Carta de Aceite, datada de 25 de maio de 2016 da empresa, **J. Câmara Irmãos S/A**, bem como a apresentação pela citada empresa de toda documentação de regularidade fiscal, jurídica e atestado de exclusividade da marca fornecido pelo órgão próprio ao tipo de serviço.

**Considerando**, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa referida acima, 40 assinaturas diárias do JORNAL DO TOCANTINS, com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “**J. Câmara Irmãos S/A**”, CNPJ: 01.536.754/0003-95, nos termos do processo nº00193/2016, no valor anual estimado de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) cuja despesa correrá por conta do Programa de trabalho 01031114121830000– Elemento de Despesa 33.90.39 (10100).

**Art. 2º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 de maio de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**PORTARIA nº009/2016 - P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Considerando** o disposto na Solicitação de Material de Serviço - SMS, do processo administrativo nº00213/2016, pela qual o diretor de Compras, solicita a contratação de empresa

especializada em apólice de seguro para cobertura do veículo Toyota, HILUX, SW4, Placa QKB- 5684, para autuar novo processo Administrativo referente ao custo de aquisição de seguro, no valor total de **R\$5.593,17 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos)**, para o período de **junho de 2016 até junho de 2017**.

**Considerando** o disposto na Apresentação de Proposta nº 008/2016, dos autos, emitido pela Diretoria de compras, que justifica a necessidade da contratação solicitada, quanto à possibilidade da contratação direta da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, uma vez que apresentou a proposta de menor preço.

**Considerando**, a existência de dotação orçamentária, emitida pela Diretoria Financeira desta Casa de Leis, externando a possibilidade da contratação da empresa referida acima.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**”, CNPJ: 61.198.164/0001-60, nos termos do processo nº00213/2016, no valor total de R\$5.593,17 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos), cuja despesa correrá por conta do Programa de trabalho 01031114122790000– Elemento de Despesa 33.90.39 (10100).

**Art. 2º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 de julho de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

## Diretoria Administrativa

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2015.

Em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo 4º do Art. 62, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, torna público o que se segue:

PROCESSO Nº 00554/2015

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **CRP COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**

OBJETO: **Aquisição de 65 (sessenta e cinco) Notebook – Dell Vostro 5480**

VIGÊNCIA: Entrega dos Equipamentos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, das 08:00 às 18:00 hs, de segunda a sexta-feira, a contar da data de envio da Nota de Empenho – NE, na Coordenação de Material e Patrimônio/Almoxarifado ou onde a administração entender que seja melhor adequado.

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00002

VALOR: **R\$ 295.750,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 01.031.1141.1093.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90-52 – Aquisição de Bens Permanentes

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente  
CRP Com. de Equip. e Suprimentos de Informática Ltda - ME

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único c/c da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do Contrato de nº 002/2016:

CONTRATO: nº 009/2013

PROCESSO: nº 00249/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS- CELTINS/ENERGISA**

OBJETO: Alteração da Clausula “J” do contrato originário de nº 009/2013, prorrogando a vigência por mais 12 meses a partir da assinatura do presente Termo.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. - Programa de Trabalho: 01.031.1038.1197.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência com início em 15 de maio de 2015 a 14 de maio de 2016.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 15 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Deputado Osires Rodrigues Damaso – Presidente  
Alankardek Ferreira Moreira – Representante  
Juliano Ferraz de Paula- Representante

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 0028/2013.

PROCESSO nº: 00176/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Locadora de Veículos Araguaia Ltda - ME..

OBJETO: Alterar o subitem 2.2 da Cláusula Segunda e o subitem 5.1 da Cláusula Quinta, bem como o subitem 6.1 da Cláusula Sexta todas inerentes ao Contrato Originário de nº 0028/2013.

VALOR DO CONTRATO: Estimado anual de R\$2.124.108,60.

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em

25 de junho de 2016 e término em 24 de junho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins, - Programa de Trabalho: 2014. 01031114122790000 – Manutenção dos Serviços de Transportes - Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente  
Osemar Cruz Mouzinho – Representante

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A **Assembleia Legislativa**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação para Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

PROCESSO: 00273/2016

OBJETO: Aquisição e instalação de 600 m² de cortinas, do tipo Persiana Vertical, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL- AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 11 de janeiro de 2017.

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: [www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br), ícone “licitações” e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

E-MAIL: [cpl@al.to.leg.br](mailto:cpl@al.to.leg.br)

Palmas, 20 de dezembro de 2016.

**CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN**

Pregoeiro

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016

Processo nº 00072/2016

Validade 12 meses

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125.000/00, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor **Osires Rodrigues Damaso**, Presidente da

Assembleia Legislativa, CPF nº 278.482.801-87, RG nº 1.599.071 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital,

### Resolve:

Registrar os preços para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos, peças para manutenção e diversos, destinados a atender as necessidades de estoque e reposição da Diretoria de Área de Tecnologia da Informação - DTI-AL, proveniente da sessão pública do **Pregão Presencial em epígrafe**, sucedido em sua sessão de abertura realizada em **08/11/2016**, às 9h (nove horas).

## 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1.** A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da AL/TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.555/2000, 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

## 2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: <b>COMPULIDER COMERCIAL LTDA</b>						
CNPJ: 09.255.074/0001-43			Inscrição Estadual : 29.405.167-8			
Endereço: 305 Norte Av. NS 05 Rua 32 QI 33 lote 01 Sala 01 - Palmas-TO CEP 77.001-372						
Telefone: (63)3212-1055 E-mail: <a href="mailto:compulider@bol.com.br">compulider@bol.com.br</a>						
Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
57	unid	25	<b>Processador Soquete:</b> LGA1150; Deve possuir tecnologia onde permite que cada núcleo do processador trabalhe em duas tarefas ao mesmo tempo para maior multitarefa. Desbloqueado para o verclock inteligente; Clock (GHz): 4.0 GHz; Cache L1: 4x32 KB instruction caches; 4x32 KB data caches; Cache L2: 4x 256KB; Cache L3: 8MB; Arquitetura: 22 nm; Nº de núcleos: 4; Nº de threads: 4; Tipo de Memória: DDR3 1333/1600; Gráfico Integrado: sim; Gráfico HD: sim; Gráfico HD com frequência Dinâmica: sim; Frequência da base gráfica: 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 GHz; Tecnologia de virtualização: sim; Garantia mínima de 1 ano.	Intel / i7 6700K	1.950,00	48.750,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>48.750,00</b>

## 2.1 DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: <b>VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP</b>						
CNPJ: 08.140.005/0001-21			Inscrição Estadual : 29.395.218-3			
Endereço: 1112 Sul Alameda 07 s/nº QI-J lote 01 Sala 02 - Palmas - TO CEP: 77.024-174						
Telefone: (63) 3215-5717 E-mail: <a href="mailto:vitrinepalmas@vitrinepalmas.com.br">vitrinepalmas@vitrinepalmas.com.br</a>						
Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
07	unid	30	<b>HD 2,5" SATA2 320 GB 5400 RPM</b> Garantia mínima de 1 ano.	Samsung	255,00	7.650,00
09	unid	50	<b>HD 3,5" 1 TB SATA2 7200 RPM</b> Garantia mínima de 1 ano.	Seagate	279,00	13.950,00
14	unid	30	<b>Placa de Rede PCIe 1x - 10/100/1000</b> Garantia mínima de 1 ano.	MYMAX	39,00	1.170,00

32	unid	30	<b>Filtro de Linha com 6 Tomadas</b> Atender a norma NBR ISSO 9001:2008 - Sistema Gestão da Qualidade; Tensão de Alimentação b ivolt (127/220) 50/60 Hz; Comprimento do cabo de alimentação de no mínimo 2 metro; Proteção contra sobrecarga e sobre-tensão; Em conformidade com o padrão brasileiro de Tomadas; Gabinete anti-chamas; Filtro contra interferências RFI / EMI; Corrente Máxima 10 <sup>2</sup> ; Com fusível e c have de segurança; Cor: Preto Garantia mínima de 6 meses.	Seller	34,90	1.047,00
46	unid	60	<b>Fonte de energia para desktop HP Compaq 8100 e 6200 Elite small FormFactory .</b> Garantia 12 meses.	HP	840,00	50.400,00
53	unid	100	<b>Mouse óptico</b> Conexão USB; Compatível com Windows XP em diante; Deve possuir barra de rolagem com função para Internet. Resolução de 1200 DPI. Botão de rolagem programável, clicando no mesmo aparecerá as funções do mouse; Garantia 06 meses.	Fortrek	20,00	2.000,00
55	unid	50	<b>Mouse sem fio (wireless):</b> Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8; Windows 10; Mac OS X 10.3.x or later. Com frequência de conectividade de 2.4 Ghz Rastreamento óptico de alta definição de no mínimo 1000 dpi. Ter um formato ergonômico com formato natural e painéis laterais emborrachados, para melhor conforto ao utilizá-lo. Garantia 06 meses.	C3TECH	120,00	6.000,00
63	unid	02	<b>Cartucho de Limpeza Universal HP LTO Ultrium (C 7978A) para (compatível) HP Tape Library MSL4048</b> Garantia 12 meses.	HP	260,00	520,00
64	unid	03	<b>Controladora HBA - AJ764A</b> Para (compatível) HP PROLIANT DL380G6 8Gb PCIe Dual Port Fibre Channel HBA (porta dupla canal de fibra) Garantia 12 meses.	HP	3.399,00	10.197,00
67	unid	10	<b>Módulo de memória DIMM</b> Com capacidade de 8GB 2Rx8 1G x 64-Bit PC3-12800 DDR3 CL11 240-Pin, Garantia mínima de 12 meses.	Kingston	275,00	2.750,00

68	unid	10	<b>HD 1TB para Storage</b> Fibre Channel (canal de fibra) ATA (FATA) Dual -Port 2GB (2 x 2GB Fibre Channel) 7.2K 3.5-inch (polegada) Hot-Plug Hard Drive REF: 454414-001 para (compatível) HP STORAGE VA6400. Garantia 06 meses.	HP	2.390,00	23.900,00
69	unid	60	<b>HD 450GB para Storage</b> 15K rpm dual-port (porta dupla) 2/4 Gb/s FC-AL 1-inch (polegada) (2,54 cm) drive REF: 454412-001 para (compatível) HP STORAGE EVA 6400. Garantia 06 meses.	HP	1.190,00	71.400,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>190.984,00</b>

## 2.2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

<b>Fornecedor: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA</b>						
<b>CNPJ: 06.015.659/0001-06</b>			<b>Inscrição Estadual : 29.372.664-7</b>			
<b>Endereço: 104 Sul ACSE 01, Av. LO-01 lote 05 Sala 01 - Palmas - TO CEP: 77.020-020</b>						
<b>Telefone: (63) 3215-5533 E-mail: renato@reciclepalmas.com.br</b>						
Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	unid	25	<b>Fonte de alimentação chaveada</b> Padrão ATX 24 pinos com conector SATA para microcomputador - 500 w; Alimentação: 110 v ou 220 v (seleção automática) de 97 v a 132 v ou de 180 v a 250 v; Potência: 250 w; Conector 20 + 4 pinos, 2 conectores SATA no mínimo; ATX 12v(4+4p) = 1; IDE= 3; PCI-E= 1 (6+2P); Tomada padrão IEC 320, Padrão novo; Proteção contra sobre potência e curto -circuito. Garantia mínima de 1 ano.	C3TECH	77,80	1.945,00
11	unid	100	<b>TECLADO PS2 ABNT2</b> Garantia mínima de 3 meses.	Multilaser	19,70	1.970,00
19	unid	08	<b>Gaveta USB Case 3,5"</b> Para HD SATA e IDE (Sem HD) Garantia mínima de 6 meses.	Multilaser	83,00	664,00
22	unid	06	<b>Lanternas de led</b> 360 lúmens; Fonte Lumínosa: 1 Cree Led; 80w de potência; Material: Alumínio aeroespacial. Garantia mínima de 6 meses.	AHIA	39,70	238,20
27	unid	30	<b>Placas de vídeo</b> Específica para desktop HP Compaq 8100 e 6200 Elite small Form Fattore Slot PCI Express x16. Garantia 06 meses.	EVGA	195,00	5.850,00

74	unid	30	<b>Teclado Sem fio (Wireless)</b> Especificações: Compatível com plataforma Windows Com Scroll Wireless 2,4 GHz de alta confiabilidade;  Alcance de até 9 metros sem interferência. Teclas de atalho Tecnologia óptica de alta definição Indicador do nível das pilhas Autonomia das pilhas de até 8 meses.  Garantia 12 meses	Microsoft	206,00	6.180,00
78	unid	30	<b>Cabo de Força Tripolar 3,00 metro</b>  Características: PADRÃO BRASILEIRO NEMA - PLUG MACHO NBR 14136 Corrente Máxima +20A Tensão: até 250v~ Cabo Flexível tripolar # 2,50mm2 - NBR 13249 Plugue fêmea tipo IEC ou macho tipo IEC Comprimento do cabo: 3,00 metros Composição: Termoplásticos, cobre, latão e níquel para CPU, Servidores e outros Equipamentos. Com selo do Inmetro Plug Macho x Fêmea 250V 3 fios: Positivo x Neutro x Negativo.		17,00	510,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>17.357,20</b>

## 2.3 DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

<b>Fornecedor: KW COMERCIAL EIRELI - ME</b>						
<b>CNPJ: 05.351.803/0001-04</b>			<b>Inscrição Estadual : 29.340.705-3</b>			
<b>Endereço: 104 Sul Rua SE-05, Conj. 04 lote 21 Sala 04 CEP: 77020-018 Telefone: (63) 3215-8800 E-mail: kwlicitacao@gmail.com</b>						
Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca / modelo/	Valor Unit.	Valor Total
17	unid	50	<b>Estabilizador de 300 VA</b>  Com microprocessador siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP de alta velocidade com 6 estágios de regulação. Bivolt; Mínimo de 4 saídas (padrão novo ABNT); Atenda à norma NBR 14373:2006. Porta fusível externo com unidade reserva; Gabinete em plástico anti-chama; Garantia mínima de 1 ano.	Ragtech	70,00	3.500,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>3.500,00</b>

## 2.4 DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: J.G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME						
CNPJ: 21.488.843/0001-59			Inscrição Estadual: 29.462.395-7			
Endereço: 307 Norte Alameda 7 lote 45 Sala 01 CEP: 77001-402 Telefone: (63) 3224-4378 E-mail: jgempreendimento@hotmail.com						
Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	unid	100	<b>TECLADO USB ABNT2</b>  2 níveis de altura ajustáveis para a preferência do usuário. Garantia mínima de 3 meses.	Multilaser	18,00	1.800,00
18	unid	06	<b>Chave Philips 3/16 X 4</b>  Com cabo Emborrachado Magnetizada.	AS	5,80	34,80
20	unid	06	<b>Chave Philips ¼ x 4</b>  Com cabo Emborrachado e ponta magnetizada.	AS	9,90	59,40
21	unid	02	<b>Lupa de aumento</b>  Com diâmetro de 50 mm. Garantia 12 meses.	Tozz	6,70	13,40
25	unid	80	<b>Pino Adaptador de Tomada Padrão novo</b>  Adaptador de Tomada para conversão de padrão novo Brasileiro de plugues para padrão antigo de tomadas, certificado pelo Inmetro em embalagem Individual. <b>Especificação:</b> Alimentação: 127 ou 220V Tensão: 250V Corrente Máxima: 10ª Frequência de Operação: 50/60Hz Garantia 12 meses.	Daneva	4,40	352,00
26	unid	80	<b>Adaptador de Tomada Universal</b>  <b>Descrição:</b>  Adaptador de Tomada Tripolar 2P+T para conversão de padrão antigo de plugues para padrão novo Brasileiro de tomadas, certificado pelo Inmetro.  <b>Especificação:</b>  Alimentação: 127V ou 220V  Tensão: 250V  Corrente Máxima: 10A  Frequência de Operação: 50/60Hz  Bivolt  Garantia 12 meses.	Daneva	2,70	216,00

29	unid	02	<b>Álcool Isopropílico 100% Puro 500 ml com aplicador</b>  Apresentação: Líquido Incolor; Densidade (a 20oC) : 0,787 ± 0,003 g/cc;  Teor de Halo gêneos: 0%; Sólidos: Isento;  Ponto de Fulgor: 12oC; Temperatura de autoignição: 456oC; PH: 5 ± 0,5; Cor: < 1 Gardner Method;	CDA	14,00	28,00
36	unid	50	<b>Cabo de dados SATA</b>	Iotec	1,60	80,00
37	unid	200	<b>Conector RJ-45</b>  Para cabo de rede CAT 5-E - T568A  Garantia 06 meses.	AS	0,24	48,00
39	unid	06	<b>Kit Jogo Chaves de Precisão para Notebook</b>  Conteúdo Cabo emborrachado com ponta imantada acompanha estojo de fácil manipulação e guarda; Jogo 31 em 1 - chave de fenda entre T 4 a PH2.  10 Chaves Torx T4 T5 T6 T7 T8 T9 T10 T15 T20  06 Chaves Allen H1.3 H1.5 H2.0 H2.5 H3.0 H4.0  01 Chave Triângulo 3.0  01 Chave Tri-Wing 3.0  01 Chave Spanner Head 2.6  01 Chave Estrela/Five Star 2.0  01 Chave Pino 1.0  05 Chave de Fenda 1.5 2.0 2.5 3.0 3.5  05 Chaves Philips PH00 PH0 PH1 Ph2 (1.7 2.0 3.0 3.5) Garantia 12 meses.	Tozz	14,70	88,20

58	unid	25	Placa de Vídeo  2GB GDDR5 – DVI/HDMI  Core Clock: 1102 MHz; Memória de Vídeo: 2048 MB;  Velocidade da Memória: 2GB GDDR5 E 128 Bit de interface;  Clock de Memória: 6610 MHz; Shader clock: 1620 MHz;  1x Dual Link DVI;  1x HDMI;  Interface: PCI-E 3.0 16x;  Garantia mínima de 1 ano.	Zotac	809,80	20.245,00
59	unid	50	Cabo de Força Tripolar para Computador  Comprimento mínimo 2 metros  Bitola 3x0,75mm  Garantia 12 meses.	WI223	13,80	690,00
60	unid	80	Cabo de Força Tripolar para Computador  Comprimento mínimo 1,8 metros  Bitola 3x0,75mm  Garantia 12 meses.	WI223	13,80	1.104,00
61	unid	44	Cartucho de Dados LTO6 Ultrium 6.25 TB RW (C7976A) para (compatível) HP Tape Library MSL4048  Garantia 12 meses.	HP	245,20	10.788,80
<b>TOTAL RS</b>						<b>35.547,60</b>

**2.5 DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR**

Fornecedor: J&M INFORMÁTICA LTDA - EPP	
CNPJ: 19.606.934/0001-08	Inscrição Estadual: 29.454.542-5
Endereço: 104 Sul Rua SE 01 Conj. 02 lote 07 – Palmas – TO CEP: 77020-014 Telefone: (63) 99250-8030 E-mail: comercialjmt@gmail.com	

Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	unid	30	Módulo de memória DIMM  Capacidade de 2GB  Tecnologia DDR2  Frequência de 800mhz.  Garantia mínima de 1 ano.	Kingston	83,00	2.490,00
02	unid	60	Módulo de memória DIMM  Capacidade de 4GB  Tecnologia DDR3  Frequência de 1333mhz.  Garantia mínima de 1 ano.	Markvision	110,50	6.630,00
03	unid	80	Módulo de memória DIMM  Capacidade de 8GB  Tecnologia DDR3  Frequência de 1333mhz.  Garantia mínima de 1 ano.	Markvision	224,00	17.920,00
04	unid	30	Módulo de memória SO-DIMM, para Notebook  Capacidade de 4GB  Tecnologia DDR2  Frequência de 800mhz  Garantia mínima de 1 ano.	Kingston	145,00	4.350,00
05	unid	80	Módulo de memória SO-DIMM, para notebooks.  Capacidade de 4GB  Tecnologia DDR3  Frequência de 1333mhz  Garantia mínima de 1 ano.	Markvision	110,00	8.800,00

08	unid	50	<b>HD 3,5" 2 TB SATA2 7200 RPM</b>  Garantia mínima de 1 ano.	Seagate	415,00	20.750,00
12	unid	200	<b>BATERIA MODELO CR2032 3v</b>  Garantia mínima de 06 meses.	Flex Gold	1,40	280,00
13	unid	30	<b>Placa de Rede PCI 10/100/1000</b>  Garantia mínima de 1 ano.	Intelbrás	36,96	1.108,80
15	unid	30	<b>Placa de Rede Sem Fio</b>  PCI-E 300 Mbps  Compatível com IEEE 802.11b/g/n 802.1x, WEP Criptografia de segurança AES e TKIP suportada.  Garantia mínima de 1 ano.	Intelbrás	55,00	1.6050,00
16	unid	20	<b>Placa de Rede Sem Fio USB 300 Mbps</b>  Compatível com IEEE 802.11b/g/n  802.1x, WEP mais criptografia de segurança AES e TKIP suportada.  Garantia mínima de 1 ano.	Intelbrás	46,00	920,00
23	unid	03	CDR 700 MB (Mídia) Tubo de 100un.	Multilaser	62,00	186,00
24	unid	05	DVDR 4.7Gb (Mídia) Tubo de 100un.	Multilaser	70,00	350,00
30	unid	10	<b>Docking Station triplo</b>  Suporte a 2 Hd SATA + 1 HD IDE 2,5" e 3,5"; Interface : USB 2.0 (compatível 1.1); Até 2 TB de capacidade; Suporte a clonagem de HD's; Suporta cartões CF, SD, XD, MS; Função de Backup disponível para conexão USB; Taxa de Transferência: 480MB (USB 2.0) / 12MB (USB 1.1); Fonte de alimentação (Input: 100-240V); Garantia mínima de 6 meses.	Argus	152,00	1.520,00

33	unid	02	<b>Soprador de Ar e Aspirador de Pó para Computadores</b>  Especificações: Funções: Soprar e Aspirar; Voltagem: 220 v; Potência: 600 W; Rotação: 3.000 a 13.000 RPM;  Controle de Velocidade (6 NÍVEIS DE VELOCIDADE); Velocidade do Ar Máxima: 2,8 m³/min; Itens Inclusos:  1 Soprador Forte;  1 Bico de Borracha;  1 Saco de Coletor de Pó;  Garantia mínima de 6 meses.	Profield	186,75	373,50
34	unid	08	<b>Alicate de Bico</b>  Com empunhadura em PVC Isolação Elétrica - INMETRO.	Hikari	14,50	116,00
35	unid	08	<b>Alicate de Corte</b>  Com empunhadura em PVC Isolação Elétrica - INMETRO	Hikari	10,80	86,40
48	unid	50	<b>HD Externo 1TB 2,5"</b>  Capacidade de armazenamento de 1TB ; Interface USB 3.0;  Alimentação porta USB;  Taxa de transferência de 480 Mbps ou superior; Dimensões 82x17x111 mm;  Garantia mínima de 1 ano.	Seagate	343,00	17.150,00
49	unid	50	<b>HD Externo 2TB 2,5"</b>  Capacidade de armazenamento de 2TB; Interface USB 3.0;  Alimentação porta USB;  Taxa de transferência de 480 Mbps ou superior; Dimensões 82x17x111 mm;  Garantia mínima de 1 ano.	Seagate	520,00	26.000,00

50	unid	50	<b>HD Externo 500GB 2,5"</b>  Capacidade de armazenamento de 500GB;  Interface USB 3.0;  Alimentação porta USB;  Taxa de transferência de 480 Mbps ou superior;  Dimensões 82x17x111 mm;  Garantia mínima de 1 ano.	Seagate	292,50	14.625,00
51	unid	50	<b>Pen Drive:</b>  Características:  Capacidade de armazenamento: 16 GB, Conexões: 2.0 ou superior  Sistemas suportados: Windows 10; Windows 8.1; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows 2000 (SP4); Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+ Garantia: 5 anos	Sandisk Cruzer Blade	31,00	1.550,00
52	unid	70	<b>Pen Drive:</b>  Características  Capacidade de armazenamento: 32 GB, Conexões: 2.0 ou superior  Sistemas suportados: Windows 10; Windows 8.1; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows 2000 (SP4); Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x + Garantia: 2 anos.	Sandisk Cruzer Blade	52,00	3.640,00

54	unid	50	<b>Mouse óptico</b>  Conexão PS2;  Compatível com Windows XP em diante; Deve possuir barra de rolagem com função para Internet.  Resolução de 800 DPI  Botão de rolagem programável, clicando no mesmo aparecerá as funções do mouse; Garantia 06 meses.	Leadership	8,50	425,00
70	unid	200	<b>PATCH CORD U/UTP CAT.6 - T568A</b>  Comprimento 2,5 Metros - AZUL  Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros;  Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores;  Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug;  Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo;  Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;  Montado e testado 100% em fábrica.  Garantia 12 meses	Netplus	18,00	3.600,00

72	unid	200	<b>CONECTOR RJ45 MACHO CAT.6</b> Padrão RoHS Compliant Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG Tipo de cabo U/UTP Cor Transparente Tipo de Conector RJ-45 Material de contato elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel Material do corpo do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Norma EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC 68.5 Certificação UL E173971 ISO9001/ISO14001 416253 ETL LISTED Garantia 06 meses.	Multitoc	1,03	206,00
73	unid	08	<b>Gravadora e leitora de Cd Dvd, Usb Slim Externo</b> Interface: USB 2.0, Tipo de carga: carregamento da bandeja; Plug & play; DVD, CD Suporte Windows 98SE/ME/2000/XP/VISTA/7 Velocidade de gravação: 8X DVD-R 8X DVD+R 4X DVD-RW 4X DVD+RW 4X DVD-DL (R9) 4X DVD+DL (R9) 5X DVD-RAM 16X CD-RW 24X CD-R Velocidade de leitura: 8X DVD-ROM 24X CD-ROM Garantia 12 meses.	Lite-on	139,90	1.119,20

75	unid	25	<b>Fonte de alimentação chaveada 500 w reais</b> Especificações Técnicas Especificações: - Fonte padrão ATX com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação - Fan de 120 x 120 mm, diminuindo a propagação de ruídos e sons incomodáveis - Potência real de 500 W - Entrada de alimentação para linha dupla (dual processor) - Padrão: ATX - Cabos com malha (sleeve) de proteção- Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem (110v / 220v) - Pfc Passivo - Alimentação: Bivolt - Cabo incluso Conexões: - 1 x 20+4 pinos (com Sleeve) - 1 x 6+2 pinos PCI Express - 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe) - 2 x Molex - 1 x Floppy - 3 x Sata	Onepower	154,80	3.870,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>139.715,90</b>

## 2.6 DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

<b>Fornecedor: A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA</b>	
<b>CNPJ: 13.567.015/0001-88</b>	<b>Inscrição Estadual : 29.430.978-0</b>
<b>Endereço: 104 Sul Rua SE 05 lote 20 Sala 04 – Palmas – TO CEP: 77020-020 Telefone: (63) 3225-9000 E-mail: telecomtelematica@gmail.com</b>	

Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
42	unid	03	<b>Etiquetadora Rotuladora Eletrônica</b> Para Fitas de 06mm, 09mm e 12mm,  Com cabeçote de impressão com altura de impressão máx. de 5 mm,  Resolução de 160 dpi, Imprime em até 2 linhas, Layout do teclado QWERTY,  Visor – LCD 5 x 7 pontos + cursor, Visor (dados de entrada), Alimentada por 06 pilas AA. Garantia 12 meses.	Brother	175,00	525,00
43	unid	20	<b>Rolos Etiquetas para etiquetadora eletrônica</b>  Na cor branca Com espessura de 09mm e comprimento de 08 metros  Garantia 06 meses	Brother	54,90	1.098,00
44	unid	20	<b>Rolos Etiquetas para etiquetadora eletrônica</b>  Compatível com a etiquetadora do item 42 deste termo. Na cor branca com espessura de 12mm e comprimento de 08 metros. Garantia 06 meses	Brother	54,00	1.080,00
65	unid	15	<b>Fechadura Biométrica, Instalada.</b> Capacidade mínima para 500 usuários. Deverá possuir 3 modos de abertura: Impressão Digital, Senha e Chave Mecânica. Relatório de registros via pen drive (USB), mostrando se o acesso foi por impressão digital, senha ou cartão de proximidade (opcional), com horário de acesso de cada um. Sensor de alta resolução de no mínimo 500dpi.  Acesso aos 30.000 últimos registros no painel LCD ou no computador via software. Tela de LCD na fechadura com menu multifuncional. Funcionar com 4 pilhas alcalinas (AA) com duração aproximada de um ano. Possuir alimentação externa de emergência para baterias de 9v e alarme de pilhas fracas. A fechadura deverá oferecer maçaneta reversível. Instalação: as fechaduras deverão ser entregues instaladas. Garantia 12 meses.	DL 3500 full D Lock Access Control	1.800,00	27.000,00

71	unid	01	<b>CAIXA DE CABO COM 305 METROS CAT6 AZUL,</b>  23 AWG 4 pares CM RoHS.  Sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH. Produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote.  Embalagem padrão: caixa FASTBOX - Homologação ANATEL: 1145 -04-0256 Diretiva RoHS. Garantia 06 meses.	Furukawa cat. 06	880,00	880,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>30.583,00</b>

**2.7. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR**

Fornecedor: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME

CNPJ: 20.174.368/0001-83 Inscrição Estadual: 90663014-16

Endereço: Rua Nicarágua nº 40 – Bacacheri – Curitiba-PR CEP: 82.510-170 Telefone: (41) 3078-0027 E-mail: 18gigas@sieg-ad.com.br

Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
31	unid	03	<p><b>Lousa Eletrônica Multitouch:</b> Hardware: Tecnologia: Infra vermelho integrado às bordas; Permite montagem na parede ou em pedestal; Diagonal ativa 77" ou superior"; Relação de proporção 4:3; Tela otimizada para escrita e projeção permite a utilização de canetas marcadores para quadro branco; Poder ser operada por no mínimo 2 usuários simultaneamente; Acompanhar 2 canetas passivas; Resolução 32767 x 32767; Taxa de Leitura: 125 pontos por segundo; Precisão posicional: 1mm; Interface: USB; Acompanha cabo USB com comprimento padrão no mínimo de 5m; Compatível com Windows 7 ou superior de 32 bits ou 64 bits e o equipamento deverá estar pronto para a utilização; Suportes para montagem na parede; Modo de entrada dedo ou caneta passiva; Possuir uma bandeja de canetas que pode ser fixada na lousa; Especificações Unidade de Processamento Integrada: Mini -PC slim integrado com hardware otimizado para processamento de vídeo e sistema com baixo consumo de energia. Processador Dual Core com no mínimo 2,41 GHz Memória de no mínimo 4GB DDR3. Interface de rede Ethernet LAN RTL8111C 10/100/1000 e conter interface para conexão com rede Wi -Fi, podendo ser utilizado adaptador para este fim; Porta Digital HDMI; Portas USB 2.0 no mínimo 02 livres; Interface de áudio analógico e entrada para microfone. Disco Rígido padrão SATA com capacidade de armazenamento de no mínimo 360 Gb; Compatível com sistema operacional Microsoft Windows 7 ou superior; Garantia 12 meses.</p>	Quinix QWE- 7702M	5.200,00	15.600,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>						15.600,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						482.037,70

### 3. DO OBJETO

**3.1.** Constitui objeto do certame o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos, peças para manutenção e diversos, destinados a atender as necessidades de estoque e reposição da Diretoria de Área de Tecnologia da Informação - DTI-AL, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e seus Anexos.

**3.2.** Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

### 4. DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1.** A validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata.

**4.2.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.3.** Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornou-se inferior ao praticado no mercado, e a vencedora classificada em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, esta será liberada do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo as demais remanescentes convocadas, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

### 5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL – AL/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto de controle de quantitativo de materiais e nas questões legais, em conformidade com as normas que regem a matéria.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**6.1.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**6.2.** Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, o **quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**6.3.** Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam**, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

**6.4.** Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**6.5.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

**6.6.** É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste

Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

## **7. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Após homologação do certame pelo Ordenador de Despesa, o vencedor do certame será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

**7.1.1.** Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada(s) a(s) sanção (ões) prevista(s) no item 16 do Edital.

**7.1.2.** Caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seu lance.

**7.2.** A Beneficiária do Registro deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura da Ata e durante o período de execução do objeto.

**7.3.** Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

**7.4.** A publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços se dará na imprensa oficial da Assembleia Legislativa.

## **8. DO VALORE PAGAMENTO**

**8.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 482.037,70** (quatrocentos e oitenta e dois mil trinta e sete reais e setenta centavos).

**8.2.** Os pagamentos serão efetuados como se segue abaixo:

**8.2.1.** Depois de verificadas todas as condições de entrega, nos moldes estabelecidos no item **10 CONDIÇÕES DE ENTREGA**, o pagamento deverá ser realizado, até o 5º (quinto) dia útil após a data de atestação do recebimento definitivo dos equipamentos, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

**8.2.2.** Não haverá, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado.

## **9. DOS TRIBUTOS**

**9.1.** É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes do Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

**9.2.** Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS**

**10.1.** A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Cometer fraude fiscal.

**10.2.** Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

**10.2.1.** O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 10 (dez) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

**10.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**10.4.** A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas no termo de referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**11.1.1.** A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

**11.1.2.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

**11.1.3.** Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## 12. DAFISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

**12.1.** Será designado por intermédio de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor da Diretoria de Área de Tecnologia da Informação para gerir e fiscalizar o contrato.

**12.2.** A ausência de fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na execução do contrato.

**12.3.** A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha a causar embarço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

## 13. DA GARANTIA

**13.1.** A garantia de funcionamento dos equipamentos será dada pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços, contados a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante.

**13.2.** O tempo máximo para a solução do problema, com exceção da bateria, será de 120 (cento e vinte) horas. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, e neste caso a contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

**13.3.** Os serviços decorrentes da garantia deverão ser prestados nos locais de instalação dos equipamentos, ou seja, nas dependências da Assembleia Legislativa do Tocantins (on site).

**13.4.** A empresa deverá disponibilizar através de site do fabricante, uma página específica para a validação da garantia do equipamento (registro).

**13.5.** Não serão aceitos equipamentos com lacres ou qualquer outro mecanismo que restrinja a abertura de gabinetes e monitores afetando, assim, a sua garantia.

## 14. DO FORO

**14.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegend as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.555/2000, 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

## 16. DAS ASSINATURAS

**16.1.** Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Presidente desta Casa de Leis e o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 8 de dezembro de 2016.

**Dep. Osires Rodrigues Damaso**  
Presidente AL/TO

**Helder Lourenço Borges**  
Representante Compulider Comercial Ltda

**Elismar Barbosa de Araújo**  
Representante Vitrine Comercial Ltda-EPP R/C

**Renato da Silva Barreto Junior**  
Representante R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda

**Wuesley Cândido Vieira**  
Representante KW Comercial Eireli-ME

**Alan Moreira Sousa**  
Representante J.G Empreendimento Comercial Eireli-ME

**James Mendes da Silva**  
Representante J&M Informática Ltda

**Bianca Marins Conceição Corpolato**  
Representante 18 Gigas Comércio de Equipamentos Eireli-ME

**Adeliane Ramos dos Santos**  
Representante A.B Teleinformática e Comunicação Ltda

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Cleiton Cardoso (PSL)**

**Eduardo do Dertins (PPS)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (PMDB)**

**Eli Borges (PROS)**

**Jorge Frederico (PSC)**

**José Bonifácio (PR)**

**Júnior Evangelista (PSC)**

**Luana Ribeiro (PDT)**

**Mauro Carlesse (PHS)**

**Nilton Franco (PMDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Osires Damaso (PSC)**

**Paulo Mourão (PT)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Rocha Miranda (PMDB)**

**Toinho Andrade (PSD)**

**Valdemar Júnior (PMDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Wanderlei Barbosa (SD)**

**Zé Roberto (PT)**